



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

Edição n. 2733

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos..... 2

Boletins de Pessoal..... 2

Súmulas de Contratos..... 3

Avisos de Licitações..... 5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 5

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais..... 17



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2733

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 387/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria n. 1227/2018 que delegou à Promotora de Justiça Dra. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI a atribuição de designar servidores para exercer a função de fiscal de convênios ou parcerias referentes à Lei Estadual n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015 (Port. 4308/2019).

DELEGAR

- ao Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica SÉRGIO HIANE HARRIS, na condição de Presidente do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, a atribuição de designar servidores para exercer a função de fiscal de convênios ou parcerias referentes à Lei Estadual n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015 (Port. 4309/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 4141/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

A. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Sindicância** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.02450.00089/2019-2 - SIM 02450.000.020/2019**, que, em tese, infringiu os deveres previstos nos **incisos III, V, VI e XIII do artigo 177, bem como incorreu nas proibições descritas nos incisos VIII e XXIV do artigo 178**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

B. Designar o **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, Promotor-Assessor, ID n. 3439941, como Autoridade Sindicante, e os servidores **Karla Mata Schultz**, Assessora – Área do Direito, ID n. 3432130, e **Kizi Pacheco de Oliveira**, Oficial do Ministério Público, ID n. 4258355, como Secretárias.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 388/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Montenegro, uma vez por semana, no período de 04 de novembro a 20 de dezembro de 2019 (Port. 4195/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora BRUNA FERNANDES CEOLIN, Assessora de Promotor de Justiça I, CC-06, ID n. 3896510, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Maria, duas vezes por semana, no período de 04 de novembro de 2019 a 31 de março de 2020 (Port. 4332/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora DALILA MARIA ZANCHET, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3734269, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Porto Xavier, duas vezes por semana, no período de 04 a 29 de novembro de 2019 (Port. 4337/2019).

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 25 de setembro de 2019, o Dr. VINÍCIUS CASSOL, ID n. 3947637, como Diretor da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, até 30 de junho de 2020, exceto remoção/promoção que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 4360/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor DEIVIDI MORAES RODRIGUES, Oficial do Ministério Público, ID n. 4221389, para auxiliar a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção, duas vezes por semana, no período de 01 de novembro a 19 de dezembro de 2019 (Port. 4373/2019).

CONCEDER

- em virtude da decisão exarada no PR.00592.00221/2019-4, com fundamento no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade VI, elaborado pela MASSQ – Meio Ambiente, Saúde, Segurança e Qualidade, a contar de 01 de agosto de 2019, a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora LIDIA MARTINS ROSPA, Assessora Especial II, CC-05, ID n. 4574222 (Port. 4336/2019).

- o abono de permanência ao servidor CLÁUDIO ODILON NERY, Adido - Quadro Especial da SARH, ID n. 2600730, a contar de 14 de agosto de 2017, equivalente ao percentual da contribuição previdenciária recolhida sobre a remuneração do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento)(PR.02414.00024/2019-4 - (Port. 4370/2019).



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2733

REVOGAR

- a contar de 04 de novembro de 2019, a Portaria n. 3767/2019, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MÁRCIA KVIECZINSKI, Agente Administrativo, ID n. 3448266, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul, uma vez por semana (Port. 4363/2019).

- a contar de 04 de novembro de 2019, a Portaria n. 3768/2019, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora RAQUEL KNÖP, Oficial do Ministério Público, ID n. 3452042, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul, uma vez por semana (Port. 4364/2019).

- a contar de 04 de novembro de 2019, a Portaria n. 3769/2019, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RENAN RICARDO FREITAS, Oficial do Ministério Público, ID n. 3430570, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul, uma vez por semana (Port. 4365/2019).

RETIFICAR

- a Portaria n. 3777/2019, a qual colocou à disposição do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a servidora LETIZIA CASARIL, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3962423, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, nos termos do Decreto n. 9.144/2019, para constar que o período é de 23 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, e não como constou (PR.00001.01152/2019-5 - Port. 4386/2019).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 16 de outubro de 2019, a servidora CARLA PEREIRA LAMPERT, ID n. 4400275, do cargo Agente Administrativo, classe “M”, deste Órgão (Port. 4387/2019).

ALTERAR

- o nome da servidora Natalia Woloski Huber, para NATALIA WOLOSKI HUBER WERNER, em face da prova apresentada.

- o nome da servidora Caroline Moschem Capellari, para CAROLINE MOSCHEM CAPELLARI DOS REIS, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
 DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
 PROCEDIMENTO N.00958.000.024/2019**

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS; **OBJETO:** manutenção e suporte, operação, armazenamento/salvamento das informações do aplicativo Processo Administrativo Eletrônico - PROA; **VALOR TOTAL:** R\$ 240.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.40/4006; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 31 de outubro de 2019, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral em substituição.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.026/2019
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.096/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO N.067/2019**

No dia 27 de setembro de 2019, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: RESOLVE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ERGONÔMICOS E DE INFORMÁTICA LTDA ME, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
02	Suporte de TV 55" do tipo smart	60 Un	Resolve Soluções Ergonômicas /Suporte Móvel Para Televisão	R\$ 400,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5222; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05, n. 47/06 e n. 33/08; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09, e Decreto Estadual n. 53.173/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.096/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal Administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Isabel Lucchesi e, como substitutos, os servidores Roni Martins Botelho, Luís Eduardo Moraes ou Sanai de Oliveira da Silva, e a fiscalização técnica será exercida pelo servidor João Giglio Neves da Silva e, como substituto, pelo Servidor Kael Yaron Alves Pretto de Oliveira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 136 /2019
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.195/2019
 CONVITE N. 025/2019**

CONTRATADA: I9 ENGENHARIA EIRELI EPP; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de situadas reforma parcial nas Promotorias de Justiça de Pelotas, na Rua Vinte e Nove de Junho, n. 80, em Pelotas/RS; **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 182.117,84; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2733

bem como ao Ato Convocatório e à proposta apresentada.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2019.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.027/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.097/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.067/2019

No dia 27 de setembro de 2019, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: **PERFORM TECNOLOGIA EIRELI EPP**, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	Monitor de TV 55" do tipo smart	60 Un	Philips/ 55PUG6513/78	R\$ 2.420,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5222; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05, n. 47/06 e n. 33/08; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09, e Decreto Estadual n. 53.173/2016.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de novembro de 2019.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.097/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal Administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Isabel Lucchesi e, como substitutos, os servidores Roni Martins Botelho, Luis Eduardo Moraes ou Sanai de Oliveira da Silva, e a fiscalização técnica será exercida pelo servidor, João Giglio Neves da Silva e, como substituto, pelo Servidor Kael Yaron Alves Pretto de Oliveira.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

SÚMULA DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS N. 028/2019
PROCEDIMENTO 02405.000.199/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 070/2019

No dia 25 de outubro de 2019, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: **E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA EPP**, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR UNIT.
02	Purificador de água - natural/ gelada - 110V ou 220V	IBBL/FR 600	60 Un.	R\$ 700,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5231; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05, n. 47/06 e n. 33/08; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09; e Decreto Estadual n. 53.173/2016.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de novembro de 2019.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO 02405.000.199/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira e, como seu substituto, o servidor Alessandro Sommer Castilhos.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de novembro de 2019.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.195/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Adilson Ruano Machado e, como seu substituto, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de novembro de 2019.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 19/0900-0001408-6

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidora DÉBORA KREISCHE, ID n. 3919765; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IRM6916, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária - FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1.º de novembro de 2019.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2733

SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCEDIMENTO N. 02405.000.245/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que **decidiu, em caráter definitivo** aplicar as seguintes penalidades à **ELISEU EDSON SCHNEIDER ME**: a) multa compensatória, no valor de R\$ 1.000,00, correspondente a 10% sobre o valor total do ajuste, com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula oitava, item 8.2, alínea "b", do Contrato de Compra e Venda n. 111/2018; b) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de doze meses, ao amparo do art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual n. 42.250/2003, com redação dada pelo Decreto Estadual n. 45.680/2008, bem como cláusula oitava, item 8.4, do instrumento aludido.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMZSA,
Diretor-Geral, em substituição.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 84/2019 (PGEA n. 01236.000.238/2019)
Tipo: menor preço. **Objeto:** Registro de Preços 150 notebooks com 36 (trinta e seis) meses de garantia, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 20/11/2019, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 21/11/2019, às 10 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de novembro de 2019.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 06/2019 (PGEA n. 677.000.634/2019)
Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para construção do prédio das Promotorias de Justiça de Constantina, com área total de 255,66m², situado na Rua Ulisses Giacomini, Lote A-2, em Constantina/RS, conforme especificações constantes no Edital em seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 1.694.551,31. **Prazo:** 13 meses. **Data e horário de abertura:** 19/11/2019, às 10 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de novembro de 2019.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 85/2019 (PGEA n. 00588.000.595/2019)
Tipo: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preços, por 12 (doze) meses, de movimentadores de portão, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e**

horário de abertura das propostas: 20/11/2019, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 21/11/2019, às 10 horas e 30 minutos. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de novembro de 2019.

MARIANO WESTPHALEN LORENZON,
Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

(01) Pregão Eletrônico n. 86/2019 (PGEA n. 00677.000.623/2019) **Tipo:** Menor preço. **Objeto** Contratação de empresa de engenharia especializada na área de produtos e análises químicas para prestação de serviços de tratamento químico das águas utilizadas em sistemas de condicionamento de ar do Edifício Sede do Ministério Público – Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, localizado em Porto Alegre, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 21/11/2019, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 21/11/2019, às 11 horas.

(02) Pregão Eletrônico n. 87/2019 (PGEA n. 01236.000.253/2019) **Tipo:** Menor preço. **Objeto** Consultoria de suporte técnico, em horas, para atendimento on-site e remoto, para uso sob demanda, para instalação, atualização, manutenção, migração e suporte técnico de produtos McAfee: McAfee Endpoint Protection - Advanced Suite (EPA) e McAfee VirusScan Enterprise for Storage, por 12 meses, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 21/11/2019, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 22/11/2019, às 10 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de novembro de 2019.

MARLY DE BARROS MONTEIRO,
Pregoeira.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 44/2019 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.458/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2733

Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: Apurar possível perturbação da tranquilidade gerada no Centro de Umbanda de Eva Regina do Nascimento Almeida, o qual funciona até às 02h, reverberando o som para a vizinhança. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.00035/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar dano ao patrimônio cultural em razão das omissões do Município de Canoas na plena implantação do Fundo Municipal de Cultura, criado pela Lei Municipal n. 6.069/2012, do Programa de Incentivo à Cultura, instituído pela Lei Municipal n. 5.680/2012, e do Programa Microcrédito Cultural, instituído pela Lei Municipal n. 5.597/2012. INVESTIGADO(S): Município de Canoas LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.000.007/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Elcio Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Apurar notícia de supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente - APP, sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Lucindo Marini, Luan Peruzzo. LOCAL DO FATO: Pinto Bandeira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.001.044/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Alagamentos de Estrada da Parada Bonita em razão de o açude de Flávio Garcia utilizado para a irrigação transbordar, descumprindo os condicionantes da condicionantes da Licença de Operação - LO 07488/2017 FEPAM (fls. 10/13), com validade até 12/12/2022. INVESTIGADO(S): Flávio Luiz Neutzling Garcia. LOCAL DO FATO: Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.001.036/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental na realização de obras para instalação do loteamento urbano denominado "Loteamento Pires 1", no Bairro Jardim, em Camaquã, antes de ser concedida a adequada licença. INVESTIGADO(S): Pires Empreendimentos Imobiliários Ltda. LOCAL DO FATO: Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.651/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Canguçu - Anelise Haertel Grehs. OBJETO: danos ambientais decorrentes do funcionamento de carvoaria irregular com fornos sem cobertura vegetal no entorno, resíduos dos fornos dispostos

irregularmente sem impermeabilização e cobertura, supressão de espécies vegetais nativas (aproximadamente 308 metros cúbicos de canela, branquilha e coronilha) extraídas de áreas de preservação permanente (APP) situadas em margens de cursos d'água. INVESTIGADO(S): Cirino João dos Santos. LOCAL DO FATO: propriedade rural situada na localidade Paraíso, 3º Distrito de Canguçu/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01764.000.255/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Ocorrência Ambiental PATRAM 072/2019 - MARCOS COSSETIN FOLETTO e JEFERSON JANDIR RESMINI. INVESTIGADO(S): MARCOS COSSETIN FOLETTO, JEFERSON JANDIR RESMINI. LOCAL DO FATO: Linha Taquaruçu, zona rural de Catuípe - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01764.000.249/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Ocorrência Ambiental n.. 73/2019 = DANIEL BELINAZO ROCZNIESKI. INVESTIGADO(S): Daniel Belinazo Rocznieski. LOCAL DO FATO: Localidade de Pontão Santo Antônio, zona rural de Catuípe - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00118/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: descarte de material reciclável em área externa, em local inadequado, e de água sem tratamento junto ao curso hídrico, sem licença do órgão ambiental competente, na RSC 453, Km 150, n. 950, Jardim das Hortênsias, Caxias do Sul/RS. PARTES: Representante - Brigada Militar - CABM - 3ºBABM/1PEL/2ª CIA AMBIENTAL; Investigado - Renovar Indústria e Comércio de Plástico Ltda. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00119/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: supressão de vegetação nativa, na Capela São Francisco, n. 530, 6ª Légua, Caxias do Sul/RS, sem licença ambiental. PARTES: Representante - Brigada Militar - CABM - 3ºBABM/1PEL/2ª CIA AMBIENTAL; Investigado - Isabel Lauer. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.615/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: apurar despejo de esgoto doméstico sem tratamento em sanga sem nome no bairro São Gregório (próxima à Rua Coronel Jacinto Pereira), assim como encanamento instalado pela Prefeitura Municipal de Dom Pedrito que contribui para despejo de mais esgoto doméstico de outro bairro. INVESTIGADO(S): Município de Dom Pedrito. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2733

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.242/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 4 - Leonardo Chim Lopes. OBJETO: Trata-se do ofício n. 0011/19, encaminhado pela UNASEV, por meio do qual dá conta da retirada de coqueiros plantados no canteiro central da Avenida Presidente Vargas, próximo ao pórtico de entrada da cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.403/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Vicente do Sul - Rogério Fava Santos. OBJETO: Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, sem licença, em bioma Pampa. Supressão de vegetação nativa de médio e grande porte - 0,3 hectares. INVESTIGADO(S): Lissandro Basso da Costa. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01772.000.603/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Giruá - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: investigar a eventual prática de ato potencialmente lesivo ao meio ambiente, ou seja, o desassoreamento de curso de água, e a eventual necessidade de se promover a recuperação dos danos causados e da APP neste curso de água. INVESTIGADO(S): FLÁVIO REIS ANTUNES. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.496/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Movimentação do solo, ocasionando o aterramento e a prática, em tese, de danos ambientais, fato esse cometido por Helio da Silva. INVESTIGADO(S): Jessé Moreira, Hélio da Silva. LOCAL DO FATO: Moreira, em Gramado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.127/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a ausência de sistema de esgoto na Rua Irene Moraes, Bairro Padre Reus, em Gravataí, e a cobrança indevida de encanamento dos moradores da localidade. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.200/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Herval - Anelise Haertel Grehs. OBJETO: dano ambiental decorrente de supressão de vegetação em lotes situados no assentamento localizado no "Desvio Herval", com sinais de queimadas, às margens de

ferrovia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Herval - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.731/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Horizontina - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: Investigar possível dano ambiental decorrente da supressão de 15 espécies nativas sem a devida autorização ambiental e buscar-se a reparação de tal dano. INVESTIGADO(S): Ivo Saueressig. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.001.102/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Relatório produzido pelo Departamento de Meio Ambiente de Marques de Souza informando a prática de desmatamento por parte de Alex Cezar Wenz. INVESTIGADO(S): Alex Cezar Wenz. LOCAL DO FATO: Marques de Souza.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.455/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Ofício n. 192/2ºGPA/1BABM/Estrela/2019. Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 085/1º BABM-Estrela/2019. INVESTIGADO(S): Gionatan Nicolini, Município de Progresso (Gilberto Gaspar Costantin, Prefeito). LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.414/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Relatório Ambiental referente destruição, por ação antrópica, de vegetação nativa na bordadura do mato, na faixa de APP do Arroio Divisa e fora de APP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Panambi.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00065/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE DANOS À FLORA - DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA RUA DOS FERROVIÁRIOS, 400, PRÓXIMO A REDE FERROVIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO EMPRESA TELE ENTULHO BOTA FORA E COMO REQUERENTE O 3º BABM. INVESTIGADO(S): Tele Entulho Bota Fora. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.242/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de



Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar denúncia de canil clandestino na Rua Paulo Autran, n. 230, Vila Mapa, Lomba do Pinheiro, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Paulo Autran, n. 230, Vila Mapa, Lomba do Pinheiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.00016/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Descarte irregular de esgoto e efluentes em sanga na Rua Otávio Alves de Oliveira, n.º 196, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Santa Maria; INVESTIGADO(S): Condomínio Conjunto Residencial Acampamento. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.135/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar a denúncia de corte e destruição de vegetação nativa. Local: Distrito Campestre, interior do Município de São Miguel das Missões, RS. Investigado: Edilson do Nascimento Ferreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.284/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar a denúncia de destruição de vegetação nativa; Local: Esquina Ezequiel, s/n, interior do Município de São Miguel das Missões, RS; Investigado: Ênio Cesar Marciano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.136/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar a denúncia de supressão de árvores em área de preservação permanente - margens de curso d'água - e depósito irregular de embalagens de agrotóxicos; Local: Esquina Ezequiel, Interior do Município de São Miguel das Missões, RS; Investigado: Carlos Luiz Zago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.359/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São José do Ouro - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: investigar eventual ocorrência de dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em área de 0,8ha (zero vírgula oito hectare), totalizando 215 árvores nativas suprimidas, e buscar a reparação do dano ambiental causado. INVESTIGADO(S): Daniel Luis Miotto Panisson. LOCAL DO FATO: Tupanci do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.360/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São José do Ouro - Adriano Luís de

Araujo. OBJETO: investigar eventual ato lesivo ao meio ambiente decorrente da supressão de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração, através de destoque, atingindo área de 7,92 (sete vírgula noventa e dois) hectares, fora de APP, mas pertencente ao Bioma Mata Atlântica e buscar a reparação ambiental. INVESTIGADO(S): Alderico Angelo Baldissera, Celio Bortolotto. LOCAL DO FATO: Cacique Doble.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.00003/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Spotorno da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. OBJETO: Investigar eventuais depósitos irregulares de resíduos em terrenos localizados no final da Rua Campo Bom (próximo a Horta Comunitária) e na esquina da Rua Campo Bom com a Rua Pindai (antiga Rua Dois), bairro Campina, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.838/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Averiguar eventuais danos ambientais decorrentes da manutenção ("limpeza") de três canais, bem como pelo uso irregular do fogo, que em tese atingiram Área de Preservação Permanente, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Dilmar Bevilacqua Carlotto. LOCAL DO FATO: Rincão do Esteio, Interior, Município de Bossoroca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.944/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar eventuais danos ambientais decorrentes, em tese, da supressão de vegetação nativa, em área de aproximadamente 15,5 hectares, sem licença e/ou autorização de órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Francisco Vendruscolo Ceolin e Fernanda Picolotto Ceolin. LOCAL DO FATO: Rincão Ximbocu, s/n., interior do município de São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.596/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar eventuais danos ambientais decorrentes, em tese, do corte e supressão de vegetação nativa, sem licença ou autorização de órgão ambiental. INVESTIGADO(S): Derly Antônio Gonzatto. LOCAL DO FATO: Rincão dos Maciel, s/n., no interior do município de Pirapó/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.815/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar danos ambientais decorrentes, em



tese, do uso irregular de fogo em área pastoril, causando a degradação de vegetação herbácea campestre. INVESTIGADO(S): Edson de Moura Braga Filho. LOCAL DO FATO: Rincão dos Poli, interior de Pirapó/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.599/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Averiguar eventuais danos ambientais decorrentes da utilização de produto químico secante, sem autorização do órgão ambiental competente, na Rua Rio Branco, Bairro Centro, em São Luiz Gonzaga/RS. INVESTIGADO(S): Jaime Carlos Crestani. LOCAL DO FATO: Rua Rio Branco, Centro, em São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.478/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente no corte de árvores nativas em Área de Preservação Permanente, no bairro Oliveira, em São Pedro do Sul, em maio de 2019. INVESTIGADO(S): Cleones Gonçalves Pereira. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.767/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. OBJETO: Apurar a poluição sonora decorrente das atividades do estabelecimento comercial denominado Bar dos Amigos, localizado no centro da cidade. INVESTIGADO(S): Ede da Silva Campos. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.667/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristina Schmitt Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no abastecimento de água potável na Comunidade de Linha dos Diula, no interior do Município de Fontoura Xavier/RS. INVESTIGADO(S): Município de Fontoura Xavier. LOCAL DO FATO: Fontoura Xavier/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.959/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possível extração de recurso mineral sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Jonathan Schuster Viana, James Manoel Fogaça. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.395/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar a pesca dos peixes Surubim e Dourado no

Município de Barra do Guarita/RS. INVESTIGADO(S): Leandro Vogt, Rudi José Vogt e Jonas Neckel. LOCAL DO FATO: Tenente Portela.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00915.00111/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar o funcionamento de comércio e varejo de peças e acessórios usados de veículos automotores, em desacordo com o licenciamento ambiental, no endereço Rua Feliciano Bernardo Pereira, 960, Parque dos Presidentes, em Tramandaí. INVESTIGADO(S): Pedro Paulo Lopes Ferreira. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.759/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: NF encaminhada pelo MPF relativo à problema de saneamento na rede de esgoto cloacal e fossas sépticas nas residências do Loteamento Santa Maria, construídas pelo Programa Minha Casa Minha Vida. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.744/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar ocorrência ambiental encaminhada pela 3ª Companhia Ambiental de Santa Rosa/RS, relatando possível dano Ambiental, causado em tese pelo Sr. GERSON ADRIANO MARMITT, causando supressão de vegetação de folhosas nativas, na APP do Rio Buricá, sem Licença do Órgão competente. INVESTIGADO(S): Gerson Adriano Marmitt. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.546/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana. OBJETO: Acompanhar a execução de políticas públicas de controle populacional de gatos supostamente abandonados e com possibilidade de transmissão de zoonoses, no entorno do Hotel Pampa no Município de Uruguaiana. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Hotel Pampa - Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.520/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Corte de vegetação nativa sem Alvará florestal, praticado, em tese, por Santo Boroto. INVESTIGADO: Santo Boroto. LOCAL DO FATO: Veranópolis, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00933.000.205/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A)



DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Possível atividade relacionada à compra e venda de imóveis, em descumprimento a TAC firmado. INVESTIGADO(S): Rogério Venites de Souza, Daniel Borges. LOCAL DO FATO: Igrejinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.061/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar eventual obstrução irregular de via pública por acúmulo de aterro na última quadra da Rua Beira Rio, no Bairro Americana em Alvorada. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.004/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar perturbação da tranquilidade decorrente das atividades exercidas no imóvel sito à Av. Getulio Vargas 3025. INVESTIGADO(S): Niso Antunes Berni ME. LOCAL DO FATO: Av. Presidente Getúlio Vargas, n. 3078.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.470/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, em área de 4.034 metros quadrados, fora de APP, na Linha Seção B, interior de Cândido Godói/RS (27°53'42.5"S 54°44'18.0"W). INVESTIGADO: Alberto Luiz Zgierski. LOCAL DO FATO: Linha Seção B, interior do Município de Cândido Godói.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01860.000.264/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Apurar as notícias de possíveis danos ambientais na barragem do rio Passo Fundo, nesta Cidade, o que está causando baixo nível da água. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ronda Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.252/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Abreu Ferreira da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: providenciar e acompanhar a desativação ambientalmente adequada do empreendimento Masterzinc Galvanização e Metalurgia Ltda - ME. INVESTIGADO(S): MASTERZINC GALVANIZAÇÃO E METALURGIA LTDA. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.265/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de

Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa e queima dos respectivos resíduos, em área destinada à extração mineral localizada no Beco da Olaria, n. 286, Bairro Areia Branca, em Parobé/RS, conforme noticiado pela PATRAM na Comunicação de Ocorrência n. 223/034/ABR/2019. INVESTIGADO(S): Antonio Adriano Graff dos Santos, Osmar Sarmento Lima. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.467/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: obter a reparação de dano ambiental decorrente de exploração mineral irregular (argila) na Rua Protásio da Silva, s/n., em Parobé/RS (imóvel com matrícula 32.116 RI Taquara, pertencente a Eliseu Portella do Amaral), situação que foi objeto de inquérito civil e ação civil pública no âmbito do MPF, ajuizada em face de Claudir dos Santos Pereira e Leonora Margarete Tortelli e Cia. Ltda., causadores do dano. INVESTIGADO(S): Eliseu Portella do Amaral. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.270/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Obter a compensação ambiental referente à manutenção de pássaros da fauna silvestre em cativeiro, sem registro do órgão competente, verificada a partir de fiscalização e busca e apreensão promovidas pelo IBAMA na residência de Loreno Lotário Walber, localizada em Parobé. INVESTIGADO(S): Loreno Lotário Walber. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.473/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Analisar supressão de vegetação do local de plantio de árvores nativas como medida compensatória ambiental firmada no TAC do IC n. 00953.00005/2017, que atualmente é uma área nobre de grande valor comercial; e implantação de medidas compensatórias/reparatórias, consistente no plantio de mudas nativas em outro local e doação de valores para entidades com finalidade pública. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Teutônia/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.001.119/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Parcelamento do solo para formação de loteamento sem as licenças pertinentes, na Linha Invernada, no Morro da Borrússia. INVESTIGADO(S): Adenir Maria Moura Bombardi. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.710/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO:



Investigar atividade potencialmente poluidora, exercido pelo empreendimento Central de Entulhos, provavelmente sem licença ambiental, localizado na Rua Alzira Sarconi, n. 67, em Osório/RS. INVESTIGADO(S): Município de Osório, Everton Goldani Alves. LOCAL DO FATO: Município de Osório.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01234.00020/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: apurar os fatos relativos à possível dano ambiental consistente na utilização de poço artesiano sem outorga do uso de água, além de depósito irregular de agrotóxicos na propriedade sob a responsabilidade de Sr. Clóvis Antônio Werlang, localizada na Estrada do Itaqui, no interior deste município. INVESTIGADOS(S): Alexis Zanon Nunes, Clóvis Antônio Werlang, Mauro Luis Pilz e Roselene Reiter Pilz. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.00013/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch. OBJETO: Elaboração e aprovação do Plano de Saneamento Básico do Município de Nova Ramada/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA/RS INVESTIGADO(S): Município de Nova Ramada LOCAL DO FATO: Nova Ramada/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.00010/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch. OBJETO: Revisão e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ajuricaba. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS. INVESTIGADO(S): Município de Ajuricaba LOCAL DO FATO: Ijuí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1.º de novembro de 2019.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 66/2019

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00716.000.219/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça

da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Acompanhar atuação da VISA Municipal. INVESTIGADO(S): VISA Municipal. LOCAL DO FATO: Arroio Grande/RS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00716.000.221/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Acompanhar atuação do serviço de inspeção de alimentos – SIM. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio Grande/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00806.00009/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Octavio Cordeiro Noronha. CLASSIFICAÇÃO: Octavio Cordeiro Noronha. OBJETO: Apurar possível descumprimento, benefício da meia-entrada para estudantes. INVESTIGADOS: Município de Marau e Organizadores do Festival Nacional do Salame. LOCAL DO FATO: Marau/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00819.000.175/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Intervenção no Município de Condor em encaminhamentos de gestantes a Centros Obstétricos e UTI neonatal. INVESTIGADO(S): Município de Condor. LOCAL DO FATO: Condor/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.344/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Oferta enganosa e de produtos indisponíveis no site da fornecedora. INVESTIGADO(S): Comercial Iluminim Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.415/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Disparidade entre a rotulagem e o resultado da classificação da fiscalização. INVESTIGADO(S): Cerealista Tigre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.444/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Comercialização de arroz com disparidade quanto ao tipo. INVESTIGADO(S): Camil Alimentos S/A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.121/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de



Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhar produção e comercialização de alimento (pão de queijo) em possível desconformidade com a legislação vigente. INVESTIGADO(S): Della Nona Produtos Alimentícios Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.175/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possível cobrança abusiva de medicamentos utilizados em pacientes quando em internação hospitalar. INVESTIGADO(S): Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00951.000.085/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: Apurar venda de produtos impróprios para o consumo e a manutenção de estabelecimento sem as licenças legais exigidas. INVESTIGADO(S): Nestor Luis Dartora, Adair Argia Piovezan Dartora ME, Adair Argia Piovezan Dartora. LOCAL DO FATO: Palmares do Sul/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de Outubro de 2019.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,

Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica. De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 499/2019

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00784.00067/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Apurar irregularidades no SAI - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, localizado na Rua José Gomes, n. 52, Passo das Pedras, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí LOCAL DO FATO: Gravataí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.00006/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Itaqui - Alexandre

Sikinowski Saltz. OBJETO: Verificar a reserva de vagas em via pública para estacionamento preferencial próximo a agências bancárias. INVESTIGADOS: Estabelecimentos bancários locais e DITRAN. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.156/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: ausência da prestação de serviço de abastecimento de água na Comunidade São Paulo, Linha Perdiz, no Município de Jaguarão. INVESTIGADO(S): Município de Jaguarão. LOCAL DO FATO: Comunidade São Paulo, Linha Perdiz, no Município de Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.001.086/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Fiscalização Permanente de Instituição de Longa Permanência para Idosos - Hamburgo Geriatria Ltda (Primazia Geriatria). INVESTIGADO(S): Hamburgo Geriatria Ltda (Primazia Geriatria). LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00821.00091/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cassiano Pereira Cardoso. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. OBJETO: Fiscalizar de forma permanente a Comunidade Terapêutica Fazenda Esperança. INVESTIGADO(S): Comunidade Terapêutica Fazenda Esperança LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00821.00092/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Cardoso. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. OBJETO: Fiscalizar de forma permanente a Comunidade Terapêutica Peniel. INVESTIGADO(S): Comunidade Terapêutica Peniel. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00906.00007/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma permanente, a ILPI JN Casa Geriátrica Bem Viver LTDA-ME, situada na Rua Padre Osvaldo Streck, n. 91, Centro, em Sobradinho/RS. INVESTIGADO(S): Jn Casa Geriátrica Bem Viver Ltda-Me. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.583/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Relatório da SMS de Condor referente situação de



vulnerabilidade da idosa Sra. Maria Avila da Luz, aparentemente em situação de abandono por familiares. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01862.000.351/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Procedimento Administrativo permanente para a fiscalização da Fundação Edgar Pinto Goelzer. INVESTIGADO(S): Fundação Edgar Pinto Goelzer. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Outubro de 2019.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 504/2019

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00592/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Acompanhar a política pública de implantação das terapias integrativas e complementares na rede pública municipal de saúde, bem como a regulamentação da Lei Municipal n.8.325/2018. INVESTIGADO(S): Denise Pessoa. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00784.00147/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Fiscalizar o Abrigo Institucional para Adultos e Famílias, localizado na Rua José Gomes, n. 52, Passo das Pedras, em Gravataí/RS. VISTORIADO(S): Abrigo Institucional Para Adultos e Famílias. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00823.000.132/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: apurar a regularidade do serviço de plantão prestado pela Santa Casa de Pedro Osório ao SUS. INVESTIGADO(S): SANTA CASA

DE MISERICÓRDIA DE PEDRO OSÓRIO. LOCAL DO FATO: Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00057/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Compra de vagas em casas geriátricas privadas para suprir demanda judicial para abrigamento de idosos em situação de vulnerabilidade social. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.133/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Acompanhar Política de Vacinação contra poliomielite. INVESTIGADO(S): Município de Taquari. LOCAL DO FATO: Taquari, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.747/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Memo. Circ. n. 29/2019-CAODHSPS - Grupo de Trabalho de Imunização. Registrado por solicitação do Gabinete. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Outubro de 2019.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 510/2019

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00716.000.222/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: fomentar implantação de política pública voltada ao atendimento das situações envolvendo violência doméstica. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00729.000.650/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA:



Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Procedimento instaurado para acompanhamento da ILPI Residencial Bem Viver - casa 1 (Quevedo & Silveira Residencial Geriátrico Ltda.), localizada na Av. Brasil n. 669, bairro Santa Helena, Cachoeira do Sul/RS, administrada por Catiúscia de Oliveira Silveira e Fernanda Quevedo Alves. INVESTIGADO(S): Residencial Bem Viver - casa 1 (Quevedo & Silveira Residencial Geriátrico Ltda). LOCAL DO FATOS: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00598/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Fiscalização permanente de comunidade terapêutica. Representante: de ofício. INVESTIGADO(S): Comunidade Terapêutica Fome de Amor. LOCAL DO FATOS: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00605/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação, no Município de Caxias do Sul, do "Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas". INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul. LOCAL DO FATOS: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.896/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Atuação deficiente da Vigilância Sanitária no Município de Encantado. INVESTIGADO(S): Vigilância Sanitária de Encantado. LOCAL DO FATOS: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00819.000.175/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Solicitação de intervenção quanto às dificuldades no Município de Condor em encaminhamentos de gestantes à Centros Obstétricos e UTI neonatal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Condor.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00903.000.116/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Sanchotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar a ocorrência de irregularidades na comunidade terapêutica denominada "Projeto nas Mãos de Deus", localizada na Avenida Theodomiro Porto da Fonseca, n. 1.502, Sapucaia do

Sul. INVESTIGADO(S): Vanessa Procaska Camargo 01592365094, Vanessa Procaska Sampaio Gonzalves, Rodrigo Feijó Bicca. LOCAL DO FATOS: Avenida Cel. Theodomiro Porto da Fonseca, 1502, Sapucaia do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.00188/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a demanda reprimida para realização de consulta especializada de Saúde Mental Adulto no Município. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.00188/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a demanda reprimida para realização de consulta especializada de Psiquiatria Adulto no Município. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02380.00002/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Rodrigo da Silva Brandalise. OBJETO: Apuração de eventual descumprimento do Decreto Federal n. 9.404 de 11 de junho de 2018, que altera o Decreto n. 5.296 de 2004, quanto à reserva de espaços e de assentos no Estádio Beira-Rio para pessoas com deficiência, em conformidade com o art. 44 da Lei n. 13.146 de 2015 que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência. INVESTIGADO(S): Sport Club Internacional. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de Outubro de 2019.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 516/2019

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00729.000.180/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da



Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: IC.1.29.020.00009712016-14 - MPF: "Verificar os fatos narrados na Representação formulada por municípe, referente à destinação de recursos públicos federais para obras no Município de Cachoeira do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.965/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Investigar possível ato de improbidade administrativa ou ausência de efetivo controle dos gastos públicos, gerando eventual prejuízo aos cofres públicos, decorrente dos procedimentos de dispensa de licitação para a locação do imóvel pelo Município de Camaquã e ausência de controle do cumprimento da lei que concede benefícios no Distrito Industrial". INVESTIGADO(S): Município de Camaquã. LOCAL DO FATO: Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.885/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: CÓPIA DO EXPEDIENTE IC.01135.00007/2017 DA PROMOTORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAXIAS DO SUL PARA EVENTUAIS PROVIDÊNCIAS NA SEARA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - CESSAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA. INVESTIGADO(S): Claiton Gonçalves. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.650/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - João Pedro Togni. OBJETO: aferir a regularidade de convocações de professores. INVESTIGADO(S): Município de Vicente Dutra. LOCAL DO FATO: Vicente Dutra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00780.000.335/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - João Pedro Togni. OBJETO: Promoção pessoal na Rádio Sideral. INVESTIGADO(S): Valmor Tomazini. LOCAL DO FATO: Erebang.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.700/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Denúncia acerca de contratação direta (inexigibilidade de licitação) de advogado particular para ajuizamento de ADIN. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE HORIZONTINA, ANTONIO OTACÍLIO LAJUS - PREFEITO MUNICIPAL. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.001.214/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuuzuli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apuração sobre o desaparecimento de equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Itaqui, um gerador e dois aparelhos de ar-condicionado. INVESTIGADO(S): Secretaria de Saúde de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.884/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela Vieira Lorenzoni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Denúncia n. 018/2.18.0005468-6 desentranhada do IC.01175.00033/2017 para tratamento no âmbito da improbidade. INVESTIGADO(S): Luiz Americo Alves Aldana, RICARDO SCHUTZ, RICARDO DE ALBUQUERQUE MELLO, Julio cesar Hoffmeister, Ivan Magni. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.895/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela Vieira Lorenzoni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Ofício PIC/GAECO n. 006/2019 - PR.00808.00033/2019-3 - Operação Ibiajá, conforme solicitado. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE MONTENEGRO. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00101/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar a regularidade do Concurso Público 01/2019, edital 036/2019, da área de saúde, haja vista reclamações feitas por candidatos. INVESTIGADOS(S): Instituto Consulpam e Município de Passo Fundo. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00829.000.433/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Procedimento Administrativo para acompanhar a cobrança pela FASC de valores devidos pela LABOR na execução dos Contratos 05 e 045/2012. INVESTIGADO(S): Labor Serviços de Asseio e Conservação Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.789/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Meirelles Caldas. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Em atendimento o motorista da casa de passagem informa que as servidoras tem utilizado serviço de transporte de taxi sem a devida licitação. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Santa Vitória do Palmar/RS. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2733

PROCEDIMENTO: 00884.000.302/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: Apurar possível uso de máquina da Prefeitura, pelo secretário Tiago Fernandes Ardenghi, para fins particulares. INVESTIGADO(S): Tiago Fernandes Ardengui. LOCAL DO FATO: Santa Margarida do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.187/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Parecer TCE/RS contas de Clóvis Luiz Schaeffer e Leonardo Teodoro Arnhold - exercício 2014. INVESTIGADO(S): Clóvis Luiz Schaeffer, Leonardo Teodoro Arnhold. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00898.000.591/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Apuração da contratação irregular dos serviços jurídicos prestados por Junior Fernando Dutra sem licitação, com dispensa e/ou inexigibilidade irregular do certame. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Harmonia/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.159/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Concurso válido com resultado homologado, porém as vagas para professores estão sendo supridas com o deslocamento de outros professoras já participantes do quadro efetivo municipal. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Caí. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.001.008/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristina Schmitt Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar irregularidades no Legislativo Municipal de Fontoura Xavier/RS, em razão do suposto pagamento de décimo terceiro salário aos vereadores sem a necessária autorização legal. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Vereadores de Fontoura Xavier. LOCAL DO FATO: Fontoura Xavier/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.040/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar possível violação à Lei de Acesso à Informação. INVESTIGADO(S): Pierre Emerim da Rosa, Município de Imbé. LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01593.000.696/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Apuração de ato de improbidade administrativa em razão de negligência médica ocorrida na UPA de Tramandaí. INVESTIGADO(S): Eric Alcaba Arce, Fabian A Rodriguez, Rui Albuquerque de Oliveira Junior. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.688/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar possíveis irregularidades na contratação da empresa Casa das Retros. INVESTIGADO(S): Município de Viamão, Casa das Retros Ltda. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.383/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Abreu Ferreira da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Acompanhar a realização das obras de manutenção na E.E.F Mineiro Nicácio Machado, que serão realizadas com verba recebida do BIRD. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.001.250/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventual prática de improbidade administrativa, em razão da cobrança de taxas de matrícula e de contribuições mensais dos alunos da rede municipal de ensino, pelos representantes legais da Escola de Educação Infantil Heloísa Becker, Instituição de ensino conveniada com o Município de Porto Alegre, nos anos de 2018 e 2019. INVESTIGADO(S): Luiz Alberto Dexheimer Pereira da Silva, Antônio Carlos Lampert. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00751.00006/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch. OBJETO: elaboração e aprovação do Plano de Saneamento Básico no Município de São Pedro do Butiá/RS. INVESTIGADOS(S): Corsan - Companhia Riograndense de Saneamento e Município de São Pedro do Butiá. LOCAL DO FATO: São Pedro do Butiá.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

EDITAL N. 01/2019 - FARROUPILHA

A **PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARROUPILHA**, DRA. CLÁUDIA FORMOLO HENDLER, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**
TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Farroupilha.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	De 11/11/2019 a 22/11/2019
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização da prova dissertativa	25/11/2019
Aplicação da prova dissertativa	28/11/2019 às 09h30min
Publicação do resultado da prova dissertativa e convocação para a entrevista	05/12/2019
Realização da entrevista	09/12/2019 13h30min
Publicação do resultado e da classificação final	13/12/2019

1.1. Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital a serem afixados na entrada do prédio da Promotoria de Justiça de Farroupilha, situada à Rua Prefeito Schneider, 330, São Luiz, Farroupilha, e também no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios).

1.2. As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de Instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2. O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 5º semestre do curso no momento da inscrição, bem como se encontrar cursando-o durante a vigência do estágio (dois anos), além de cumprir os requisitos de contratação previstos no item 9 deste Edital, que serão avaliados no ato da contratação.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de tantas vagas quantas forem abertas durante o prazo de validade da seleção (formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste processo seletivo).

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a serem cumpridas nos turnos da manhã, tarde e manhã ou tarde, a critério da chefia imediata correspondente a vaga.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

3.4 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas desocupadas ou que serão desocupadas durante o período de validade do certame nas seguintes Promotorias de justiça de Farroupilha: Primeira, Segunda e Terceira.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período **de 11 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019, e serão realizadas, exclusivamente, na Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Farroupilha**, localizada na Rua Prefeito Schneider, 330, Bairro São Luiz, Farroupilha, telefone (54) 3261-3500, **das 09h às 12h e das 13h às 18h**, mediante o cumprimento dos requisitos previstos neste edital e do preenchimento da folha de inscrição, obtível no mesmo local.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (a ser obtido junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Farroupilha);



4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio, sabendo que a convocação observará, além da classificação, o turno de estágio escolhido, facultando-se ao candidato declarar-se disponível para ambos os turnos.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização, sob pena de, descumprida qualquer disposição, ser excluído do certame.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de duas questões dissertativas, de tema jurídico, na qual serão avaliados o domínio do assunto proposto, a argumentação lógico jurídica empregada e as aptidões de escrita do candidato, **e de entrevista**, que será realizada em data posterior, pelos candidatos classificados, consoante a pontuação a ser especificada:

Prova	Tipo	Número de questões	Valor da Questão	Total de pontos
Prova Dissertativa	Eliminatória	2	40	80
Entrevista	Classificatória	-	-	20

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, **no dia 28 de novembro de 2019, às 09:30 horas**, no prédio da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Farroupilha, localizada na Rua Prefeito Schneider, n. 321, São Luiz, Farroupilha - RS, **sendo que os candidatos deverão apresentar-se trinta minutos antes da prova**, não sendo admitido a participar da prova aquele que não comparecer até o horário de início das provas.

5.4 O tempo de realização da prova será de **02 (duas) horas** e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie, tampouco qualquer outro tipo de consulta, seja a material próprio ou a outro candidato presente no local, bem como qualquer tipo de comunicação com outro candidato, tudo sob pena de recolhimento da prova e exclusão sumária do certame.

5.6 Com o término do prazo de duração das provas (duas horas), os candidatos deverão entregá-las imediatamente ao fiscal, sob pena de exclusão do certame.

6. DO PROGRAMA DA PROVA DISSERATATIVA

6.1 As questões discursivas versarão sobre o tratamento constitucional do Ministério Público previsto nos artigos 127 a 129 da constituição federal de 1988, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Lei da Improbidade Administrativa, Execução Penal e Direito penal.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados na prova dissertativa e convocados para a entrevista classificatória os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova dissertativa.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo, sendo inclusive, de sua responsabilidade, checar o e-mail informado diariamente.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:



- 9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
- 9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
- 9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;
- 9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
- 9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
- 9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.
- 9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.
- 10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.
- 10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:
 - 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
 - 10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
 - 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
 - 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Bannersul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
 - 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
 - 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
 - 10.3.7 fotocópia do CPF;
 - 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
 - 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
 - 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
 - 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".
- 10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação de interesse pela vaga.
- 10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.
- 10.10 A convocação e o início do estágio não garantem a permanência do estagiário durante o prazo de dois anos, sendo aquela de conveniência do Promotor de Justiça responsável, que avaliará constantemente a assiduidade, a produtividade e o grau de comprometimento do estagiário, podendo dispensá-lo a qualquer tempo ou deixar de renovar o contrato; faculta-se, todavia, o aproveitamento em outra Promotoria de Justiça do estagiário dispensado, a critério da chefia imediata, desde que o candidato tenha sido admitido após o presente certame.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.
- 12.4 Os membros responsáveis pela seleção designam a Promotora de Justiça, Dra. Cláudia Formolo Hendler como presidente da comissão que ficará encarregada da publicação de todos os atos do certame e demais providências atinentes ao Provimento 66/2011, e, no caso de ausência ou impedimento desta será responsável a Promotora de Justiça Dra. Jeanine Mocellin.

Farroupilha, 1º de novembro de 2019.

CLÁUDIA FORMOLO HENDLER,

Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Farroupilha
Responsável pelo Processo Seletivo.



**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
CURSO SUPERIOR – BACHARELANDO EM DIREITO**

EDITAL N. 03/2019 – SANTO CRISTO

O **PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO CRISTO**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários do Nível Superior do curso de Direito, para atuação junto à Promotoria Justiça de Santo Cristo.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	04/11/2019 a 08/11/2019
Aplicação das provas	11/11/2019
Publicação do resultado das provas e abertura do prazo para recursos	12/11/2019
Encerramento do prazo para recurso	13/11/2019
Publicação do resultado após o recurso	14/11/2019
Entrevista (para os 05 primeiros colocados na prova escrita)	14/11/2019
Publicação do resultado e classificação final	18/11/2019

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital a ser disponibilizado no Prédio da sede da Promotoria de Justiça de Santo Cristo, localizado na Rua Vereador Assmann, 752, Centro, em Santo Cristo/RS, telefone (55) 3541-1133, *Whatsapp* (51) 9783-2603.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no local mencionado no item anterior, podendo os candidatos serem avisados por e-mail, telefone ou *Whatsapp*, de acordo com o informado por ocasião da inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao **provimento de 01 vaga**, bem como as que venham a surgir na Promotoria de Justiça desta comarca, na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida em horário a ser determinado pela Chefia imediata.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período. Valor médio para 21 dias úteis é de **R\$ 1.219,26**.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 04 a 08 novembro de 2019, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Santo Cristo, localizada na Rua Vereador Assmann, 752, Centro, telefone (55) 3541-1133, das 08h30min às 11h30min e das 13h às 18h, junto à Secretaria-Geral.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto;

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de



Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova escrita, com uma questão sobre assuntos jurídicos atuais, e entrevista a ser realizada com os 05 primeiros colocados na prova escrita.

5.3 A prova escrita será aplicada a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas e terá peso 10 (dez).

5.3.1 O tempo de realização da prova dissertativa será de 02 (duas) horas, no máximo, e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.3.2 A avaliação mencionada neste item **será realizada no dia 11/11/2019, com início às 14h e término às 16h**, tendo a duração total de 02 (duas) horas, **junto à Escola Estadual de Educação Básica Leopoldo Ost** (Rua Padre Augusto, n. 493, centro, Santo Cristo/RS).

5.3.3 Durante a realização da prova não será permitida consulta a livros, códigos e obras de qualquer espécie, ou a aparelhos eletrônicos.

5.4 A entrevista será realizada no **dia 14/11/2019**, em horário a ser indicado, com os 05 primeiros colocados na prova escrita e terá peso 10 (dez).

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, que é 10 (dez).

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

6.3 Os cinco primeiros colocados na prova escrita serão chamados para a realização da entrevista. **Os demais candidatos ficam automaticamente excluídos do certame.**

6.4 Em caso de empate na quinta colocação, relativamente à prova escrita, serão chamados para a entrevista todos os candidatos com igual nota.

6.5 A entrevista possui caráter apenas classificatório.

6.6 A nota final será calculada com base na média entre a nota da prova escrita e a nota da entrevista.

6.7 Em caso de empate na classificação final, após soma e divisão das notas da prova escrita e da entrevista, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.8 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio de contato telefônico, pelo e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, ou *Whatsapp*, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 05 (cinco) dias subsequentes à data do contato mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado, **na data da contratação, no curso de Direito**, em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência



e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 10 (dez) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final.

10.2 Este processo seletivo destina-se, inclusive, à criação de cadastro de reserva.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Santo Cristo, 1.º de novembro de 2019.

MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo.
Responsável pelo Processo Seletivo.